



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

1 No sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio
4 da Reitoria, e com disponibilidade de acesso para participar, simultaneamente e em formato
5 remoto, através de Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica
6 Federada – CAFE), sob a Presidência do Magnífico Reitor, professor Josealdo Tonholo, e
7 contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Barbosa da Silva
8 (PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (Rep. PROPEP), Wellington da Silva Pereira
9 (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar Nonato Bezerra
10 Candeias (PROEXC), Profa. Marina Rebeca de Oliveira Saraiva (CEDU), Prof. Vladimir
11 Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior Lucena (ICF), Prof.
12 Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA),
13 Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior Siqueira Lima
14 (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto
15 (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Maria Adriana da Silva
16 Torres (FSSO), Prof. Heliófábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS),
17 Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton
18 Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra
19 Nunes Leite (ICHCA), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo
20 (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Elthon Allex da Silva
21 Oliveira (Campus Arapiraca) e Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA). Representantes
22 Docentes: Walter Matias de Lima, Agnaldo José dos Santos, Emanuelle Gonçalves B.
23 Rodrigues, Emiliano de Oliveira Barreto, Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz Marques,
24 Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Elisângela Maia
25 Sandes, Myrtes Vieira do Nascimento, Davi Menezes Fonseca, Fabianny Torres de Oliveira,
26 Risonilda Costa da Silva, Danilo Cândido Vieira, e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL).
27 Representantes Discentes: Maria Luísa Pimentel Ferreira, Taylanne Beatriz Costa Santos, Édoni
28 Fernandes de Brito, Antônio Lucas Bezerra de Sena, Sol Martin de Castro Lima Santos, Ismael
29 Marques da Silva Basílio, Claudiane Acioli de França, Beatriz de Souza Silva, Vitor Marinho do
30 Nascimento, Matheus Vasconcelos Maia, Ana Beatriz dos Santos Lúcio e Malê Monteiro Feijó.
31 **PAUTA: I – Abertura da sessão, verificação do no. de Conselheiros(as) presentes e Posse**
32 **dos novos membros da representação estudantil no CONSUNI:** Havendo o quórum
33 necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando a todos/as
34 presentes e solicitando à Secretária dos Colegiados Superiores da UFAL, Thais Simões, que
35 realize a leitura do Termo de Posse dos novos representantes da categoria discente no
36 CONSUNI. Foram empossados os estudantes: Matheus Vasconcelos Maia, Beatriz de Souza
37 Silva, Édoni Fernandes de Brito, Ana Beatriz dos Santos Lúcio, Antônio Lucas Bezerra de Sena,
38 Malê Monteiro Feijó, Richard Zago Poian, Taylanne Beatriz Costa Santos e Ismael Marques da
39 Silva Basílio na condição de membros titulares, e Cliton Cristiano Oliveira dos Santos, Vitor
40 Marinho do Nascimento, Joice Gabriela Gomes Barbosa, Emilly Vitória dos Santos Silva, Sol
41 Martin de Castro Lima Santos, Eloísa Costa Moura, Alynny Valéria Cardoso Pontes, Claudiane
42 Acioli de França e Maria Luísa Ferreira Pimentel, respectivamente, na condição de membros
43 suplentes. **II – Análise e aprovação de atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor
44 das atas das sessões ocorridas nos dias 04/02/2025 (sessão extraordinária) e 02/09/2025 (sessão
45 ordinária). Não havendo maiores manifestações a respeito dos textos, os documentos seguiram
46 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas por unanimidade. **III – Ordem do dia: 1)**
47 **Homologação de Resoluções “Ad Referendum”:** **Resolução nº 98/2025:** Trata-se de
48 Resolução “Ad referendum” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
49 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de
50 Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
51 para a gestão do Projeto “Oferta do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública do
52 Ensino Médio (GEPEM)” vinculado à Coordenadoria Institucional de Educação à Distância -
53 CIED, que tem como objetivo a execução do curso nacional de especialização em Gestão da
54 Escola Pública do Ensino Médio (GEPEM), a formação da equipe do curso (coordenador,
55 tutores e professores) e a formação de especialistas, mediante o Curso de Pós-graduação lato

Francielly



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

56 sensu GEPEM, induzido pela Coordenação geral de Ensino Médio da Diretoria de Políticas e
57 Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI) da Secretaria de Educação Básica do Ministério
58 da Educação, aprovado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela
59 Universidade Federal de Alagoas. Após breve apresentação da matéria e algumas manifestações
60 dos presentes, o plenário deliberou sobre o tema. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da
61 Resolução “Ad Referendum” nº 98/2025 aprovada por 48 (quarenta e oito) favoráveis e 01 (três)
62 abstenções. **1.1) Resolução “Ad Referendum”: Resolução nº 99/2025:** Trata-se de Resolução
63 “Ad referendum” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
64 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de
65 Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
66 para a gestão do Projeto “Circuito Penedo de Cinema” que tem como objeto a realização do
67 Circuito de Cinema na cidade de Penedo/AL, com o propósito de fomentar a cultura
68 cinematográfica e contribuir para fazer girar o ciclo da produção audiovisual independente
69 alagoana e nacional. Após breve apresentação da matéria e algumas manifestações dos
70 presentes, o plenário deliberou sobre o tema. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução
71 “Ad Referendum” nº 99/2025 aprovada por unanimidade de votos. **1.2) Resolução “Ad
72 Referendum”: Resolução nº 106/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que aprovou a
73 contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
74 FUNDEPES para a gestão da Emenda Parlamentar nº 29730016/2025, objetivando realizar o X
75 Simpósio Nordeste de Pós-graduação em Química e Biotecnologia, com tema “O Poder da
76 Química: Inovação que Cura, Transforma e Sustenta o futuro”, que acontecerá em Maceió, de
77 21 a 24 de outubro de 2025, e constitui um dos eventos mais importantes e tradicionais da
78 química alagoana reunindo um grande número de estudantes participantes, entre alunos de
79 graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores (jovens e sêniores) de química e áreas
80 afins. Após breve apresentação da matéria, o plenário deliberou sobre o tema.
81 **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 106/2025 aprovada por
82 unanimidade de votos. Durante a reunião, registrou-se o agradecimento do Instituto de Ciências
83 Biológicas e da Saúde (ICBS), na pessoa do conselheiro Renato Rodarte, ao Deputado Federal
84 Paulão pela emenda parlamentar destinada à instituição. Tal emenda está possibilitando a
85 aquisição de equipamentos de microscopia e de mobiliários destinados à melhoria dos
86 laboratórios de práticas, que atendem ao curso de Biologia e aos demais cursos assistidos pelo
87 Instituto, incluindo Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Medicina Veterinária,
88 Educação Física, Zootecnia, Nutrição, entre outros. Ressaltou-se a relevância deste apoio para o
89 fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo ICBS. **1.3)
90 Resolução “Ad Referendum”: Resolução nº 107/2025:** Trata-se de Resolução “Ad
91 referendum” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
92 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
93 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do
94 Projeto “Mapeamento e Prospecções Arqueológicas na Serra da Barriga” que tem como objeto a
95 Pesquisa de Mapeamento e Prospecções Arqueológicas dos Palmares durante a ocupação
96 neerlandesa do Brasil. Após breve apresentação da matéria, o plenário deliberou sobre o tema.
97 **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 107/2025 aprovada por
98 unanimidade de votos. **2) Posicionamento do CONSUNI sobre PRONERA:** Trata-se de
99 solicitação do Coletivo do Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo de
100 Alagoas/FEPEC-AL (FEPEC), instituído pela Portaria no 003/2005, publicada no Diário Oficial
101 do Estado do dia 12 de janeiro de 2005, constante no Ofício No 02/2025, de 03 de outubro de
102 2025, considerando que a caminhada dos Movimentos Sociais do Campo tornou possível a
103 constituição do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) como
104 Política de Educação, conforme o Decreto 7352/2010, e que defender o PRONERA é um dever
105 das Universidades Públicas, que são responsáveis pela formação de profissionais e exigidas a
106 cumprir sua função social. A história da UFAL de diálogo com os Movimentos Sociais do
107 Campo desde a experiência pioneira em Alagoas de Formação de Professores Alfabetizadores
108 para atuar em turmas de EJA em áreas de Assentamento de Reforma Agrária
109 (PRONERA/PROJERAL) entre 1998 e 2007, é fortalecida pela trajetória da instituição com as
110 experiências do Curso de Agroecologia/PRONERA e do Curso de Especialização em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

111 Residência Agrária/PRONERA. Foi evidenciado que o posicionamento contundente dos
112 Reitores e Reitoras das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, como já fizeram os
113 reitores da UFBA, UFDF, UNIFESSPA, UFPA e UFOB, é fundamental como demonstração
114 pública de compromisso inegociável com a justiça social e com a defesa da autonomia das
115 Universidades. A proposta de redação para Resolução de Nota de Apoio em Defesa do Curso de
116 Medicina/UFPE – PRONERA foi apresentada ao pleno: “Aprovar e tornar pública Nota de
117 Apoio em defesa do Curso de Medicina/PRONERA, da Universidade Federal de Pernambuco –
118 UFPE, reconhecendo que a luta pela Educação do Campo, historicamente, ultrapassa a luta
119 pelo acesso à Educação Básica, buscando a inserção de trabalhadores e trabalhadoras do
120 campo e da cidade, seus filhos e filhas, nas Universidades, a fim de garantir justiça social e a
121 formação de profissionais comprometidos com a transformação social de seus territórios.”
122 **DELIBERAÇÃO:** Nota de Apoio em Defesa do Curso de Medicina/UFPE – PRONERA
123 aprovada por 49 (quarenta e nove) favoráveis, 01 (um) contrário e 01 (uma) abstenção. Registro
124 de voto da conselheira Angêla Canuto (FAMED): “A Faculdade de Medicina se manifesta
125 contrária a esta resolução, visto que o curso de Medicina tem especificidades e responsabilidades
126 que põem em risco vidas para que futuros médicos sejam selecionados apenas com uma
127 redação”. **3) Posicionamento do CONSUNI sobre Global Sumud Flotilha:** A Flotilha Global
128 Sumud é uma iniciativa internacional de barcos civis que busca levar ajuda humanitária a Gaza
129 e romper o bloqueio naval imposto por Israel. O movimento, que conta com ativistas,
130 parlamentares e pessoas comuns de diversos países, visa criar um corredor marítimo para
131 entrega de suprimentos, além de pressionar por maior atenção internacional à situação
132 humanitária na região. Seus objetivos principais são: quebrar o bloqueio naval israelense a
133 Gaza, que impede a entrada de ajuda humanitária; transportar ajuda humanitária (levando
134 alimentos, água potável, medicamentos e outros suprimentos essenciais para os civis
135 palestinos); criar um corredor marítimo humanitário permitindo a entrada contínua de ajuda,
136 reduzindo a dependência de *checkpoints* terrestres e barreiras; e aumentar a visibilidade global,
137 chamando a atenção da mídia, governos e opinião pública para a crise humanitária em Gaza. A
138 flotilha é composta por dezenas de embarcações e centenas de pessoas de diversos países,
139 incluindo ativistas, advogados, médicos e parlamentares. Enquanto a flotilha navega em direção
140 a Gaza, atos de solidariedade também acontecem em outras partes do mundo. Apesar de ser um
141 movimento pacífico e civil, a flotilha tem sido alvo de pressão e tentativas de descredibilização.
142 O governo brasileiro, por exemplo, manifestou preocupação e pediu respeito ao direito
143 internacional. A Flotilha Global Sumud foi interceptada pelas forças militares de Israel em
144 outubro de 2025, no Mar Mediterrâneo, quando tentava levar ajuda humanitária para a Faixa de
145 Gaza. A operação resultou na detenção de todos os mais de 400 ativistas e mais de 40
146 embarcações da flotilha. Os participantes foram levados para Israel, onde passaram por
147 procedimentos de deportação e alguns foram detidos. Os treze brasileiros que participaram da
148 Flotilha Global Sumud, uma iniciativa de voluntários para furar o bloqueio naval de Israel a
149 Gaza para levar ajuda humanitária aos palestinos, foram deportados para a Jordânia. Foi
150 apresentada uma redação de Nota em Apoio à iniciativa da Flotilha Global Sumud e em
151 solidariedade aos cidadãos brasileiros: “O Conselho Superior Universitário da Universidade
152 Federal de Alagoas (CONSUNI – UFAL), manifesta seu total apoio à iniciativa da ‘Flotilha
153 Global Sumud’, integrada por mais de 40 embarcações e 420 ativistas de diferentes
154 nacionalidades. O objetivo da flotilha era levar ajuda humanitária à Faixa de Gaza e possuía
155 um caráter inequivocamente pacífico. O CONSUNI – UFAL celebra o fato de que, após
156 negociações conduzidas pelo governo brasileiro, por meio da Embaixada do Brasil em Tel Aviv,
157 os 13 brasileiros que integravam a ‘Flotilha Global Sumud’, entre eles a Deputada Federal
158 Luizianne Lins (PT-CE), foram conduzidos até a fronteira com a Jordânia e libertados.
159 Diplomatas das Embaixadas em Tel Aviv e em Amã receberam os ativistas que foram
160 transportados para a capital jordaniana em veículo providenciado pela Embaixada brasileira
161 naquele país. A UFAL manifesta sua solidariedade a todos eles. A Universidade Federal de
162 Alagoas, instituição de educação superior pública, tem o compromisso com a defesa dos
163 Direitos Humanos, da assistência humanitária e do Direito Internacional Humanitário. A UFAL
164 reitera seu apoio ao apelo do Brasil para que a comunidade internacional exija a cessação do
165 bloqueio à Gaza. A construção de uma sociedade democrática e respeitadora dos direitos e da

Franciselly



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

166 *vida humana é um compromisso da Universidade Federal de Alagoas. Conselho Superior*
167 *Universitário – UFAL, em 07/10/2025.” DELIBERAÇÃO: Nota em Apoio à iniciativa da*
168 *Flotilha Global Sumud e em solidariedade aos cidadãos brasileiros aprovada por 40 (quarenta)*
169 *favoráveis e 01 (uma) abstenção. 4) Posicionamento do CONSUNI sobre a Reforma*
170 *Administrativa: Trata-se de proposição de Moção de Repúdio às medidas legislativas (PEC,*
171 *PLP e PL) apresentadas pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa da Câmara Federal,*
172 *considerando o relatório final e a apresentação de três medidas legislativas (PEC, PLP e PL)*
173 *pelo GT da Reforma Administrativa constituído na Câmara Federal, considerando que as*
174 *medidas legislativas apresentadas buscam modificar substancialmente o art. 37 e regulamentar o*
175 *art. 41 da Constituição Federal de 1988, com ataques à estabilidade, carreiras e salários dos*
176 *servidores públicos, e alertando para as análises preliminares das proposições que apontam para*
177 *o comprometimento de direitos históricos e a precarização do serviço público. Após algumas*
178 *falas dos presentes, foi sugerida uma redação para Moção de Repúdio às medidas legislativas*
179 *(PEC, PLP e PL) apresentadas pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa da Câmara*
180 *Federal: “O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI*
181 *– UFAL) exprime, por meio desta Moção, seu veemente repúdio às proposições legislativas*
182 *apresentadas no relatório final do Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Administrativa da*
183 *Câmara Federal, sob a coordenação do Deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) e relatoria do*
184 *Deputado Zé Trovão (PL-SC). O texto, que consolida três medidas – uma Proposta de Emenda*
185 *Constitucional (PEC), uma Proposta de Lei Complementar (PLP) e um Projeto de Lei*
186 *Ordinária (PL) – concentra seus principais pontos de contestação nas alterações do Art. 37 e*
187 *na regulamentação do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme detalhada análise*
188 *preliminar do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-*
189 *SN). O serviço público e, em particular, as instituições federais de ensino superior, têm sido*
190 *objeto de investidas persistentes por parte de organizações, movimentos e atores sociais*
191 *vinculados à direita e à extrema-direita brasileira. Desde o advento do Impeachment de 2016 e*
192 *o subsequente início do governo de Michel Temer, a ofensiva direcionada ao corpo de*
193 *servidores e, por extensão, à população em geral, notadamente aos usuários de serviços*
194 *públicos essenciais, tem se intensificado. As reformas implementadas sob a gestão Temer, com*
195 *notório apoio dos parlamentares do centrão e da direita, impuseram severa contenção*
196 *orçamentária, visando claramente à fragilização do serviço público e ao fortalecimento de*
197 *políticas e discursos de cunho neoliberal. Contudo, mesmo no contexto da retomada de um*
198 *governo de centro-esquerda, a permanência desses ataques impõe-se, inadiável, um*
199 *posicionamento firme de nossa Universidade, por intermédio deste Conselho, contra a nova*
200 *investida em desfavor da Administração Pública: a Reforma Administrativa ora proposta. Em*
201 *consonância com o relatório do ANDES-SN, a Instituição manifesta sua discordância em face*
202 *da proposta dos Deputados Pedro Paulo e Zé Trovão, destacando como razões precípua: o*
203 *assalto a direitos historicamente consolidados; a substituição do reajuste estrutural por bônus*
204 *volátil; a ameaça à estabilidade funcional; o achatamento das carreiras mediante tabela*
205 *remuneratória única; o aprofundamento da precarização das relações de trabalho; o*
206 *favorecimento da terceirização estrutural; a recentralização das diretrizes remuneratórias; o*
207 *risco de estigmatização, assédio e litigiosidade; a geração de incerteza orçamentária; e o risco*
208 *de captura gerencial por metas. Como baluarte do ensino público, a Universidade Federal de*
209 *Alagoas não pode anuir a tal investida, sob o iminente risco de que, em um futuro próximo, a*
210 *prestação de seus serviços essenciais seja irremediavelmente comprometida, com*
211 *consequências nefastas para o conjunto da sociedade. As ações de desacreditação do trabalho*
212 *do Conselho Superior Universitário e de desconstrução das lutas em defesa da democracia*
213 *merecem e serão rechaçadas com a máxima veemência, sobretudo diante do quadro atual da*
214 *vida nacional, marcado pelo recrudescimento do discurso autoritário, da intolerância e do*
215 *desrespeito às instituições. Neste ensejo, conclamamos a imprescindível participação das*
216 *representações docente, técnica e estudantil no ato contra a reforma administrativa agendado*
217 *para o dia 29 de outubro em Brasília-DF, bem como a inadiável necessidade de pressionarmos*
218 *nossos Deputados Federais e Senadores. Urge ocuparmos as ruas e as redes sociais digitais*
219 *para denunciar os abusos e as inverdades veiculadas nesta proposta. Reafirmamos, por fim,*
220 *nosso inabalável compromisso com uma educação pública, plural, igualitária e de qualidade, e*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

221 cobramos dos nossos representantes no Congresso Nacional uma atuação imediata para barrar
 222 tal proposição. Conselho Superior Universitário – UFAL, em 07/10/2025." **DELIBERAÇÃO:**
 223 Moção de Repúdio às medidas legislativas (PEC, PLP e PL) apresentadas pelo Grupo de
 224 Trabalho da Reforma Administrativa da Câmara Federal, aprovada por unanimidade de votos. A
 225 sessão é interrompida para a pausa regimental e retornará às 14h com a condução da Decana da
 226 UFAL, a conselheira Cícera Albuquerque, para apreciação imediata do item 5 da pauta. **5)**
 227 **Processo nº 23065.031235/2025-51: Proposta do Calendário Acadêmico da UFAL – 2026:**
 228 Trata-se de proposta de Calendário Acadêmico 2026, elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação
 229 (PROGRAD) após inseridas as contribuições do Fórum dos Colegiados da UFAL. O documento
 230 foi estruturado em conformidade com a Resolução nº 114/2023-CONSUNI/UFAL e demais
 231 normativas vigentes, contemplando os ajustes necessários para assegurar o cumprimento da
 232 carga horária mínima legal e a organização dos períodos letivos. A Pró-reitora de Graduação,
 233 Professora Eliane Barbosa, apresenta em detalhes a proposta de calendário contendo a
 234 programação das atividades letivas, períodos de matrícula, recessos acadêmicos e demais prazos
 235 institucionais. Justificativas da Proposta de Calendário: {Exigência legal mínima: o ano letivo
 236 regular, independentemente do ano civil, deve ter pelo menos 200 dias de trabalho acadêmico
 237 efetivo, excluído o tempo reservado a exames finais. Base: LDB, art. 47. - Na proposta
 238 apresentada, 2026.1 (101 dias) + 2026.2 (102 dias) ≥ 203 dias, atendendo à LDB, mesmo
 239 desconsiderando a semana de provas finais - "Semana de provas finais" não conta como dia
 240 letivo. A LDB explicita que o período de exames finais, quando houver, não integra a contagem
 241 dos 200 dias. Essa informação deve estar sinalizada nas legendas do calendário; Janela mínima
 242 entre semestres para matrícula, processamentos do NTI, DRCA e PROGRAD - Recomendação
 243 prática: manter pelo menos 2 semanas entre o fim do semestre e o início do seguinte para: a)
 244 processamento de notas/fechamento e consolidação de turmas (que deve ocorrer antes das
 245 matrículas). b) rematricula, ajuste de turmas e matrícula extraordinária. c) Ajustes de ofertas no
 246 SIGAA e realocação docente/salas; e Início do ano Letivo e Matrícula dos novos ingressantes
 247 condicionadas ao Calendário do SISU/MEC. - ingresso via SISU dos novos discentes (pré-
 248 matrícula, análise documental, resultados preliminar/final): Espera-se que o calendário de
 249 matrícula seja realizado com datas semelhantes às aplicadas no ingresso em 2025.1}. Após a
 250 apresentação e leitura do documento feitas pela referida professora, bem como pelo professor
 251 Vinicius Manzoni da Coordenadoria de Cursos de Graduação (CCG), foram manifestados
 252 alguns questionamentos e na sequência, realizados os devidos esclarecimentos, a matéria seguiu
 253 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Calendário Acadêmico da UFAL – 2026 aprovado por
 254 unanimidade de votos. Com a aprovação, a presidente da mesa, professora Cícera Albuquerque,
 255 agradeceu a participação qualificada de docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores,
 256 enfatizando o caráter coletivo e democrático da construção do calendário. Informou que o tema
 257 de eventual sessão extraordinária será encaminhado posteriormente pelo Reitor. O professor
 258 Vinicius Manzoni finalizou agradecendo as contribuições recebidas durante todo o processo de
 259 elaboração do documento. Os/as conselheiros/as solicitaram que fosse ressaltada a diferença
 260 entre férias docentes e recesso acadêmico. Atendendo à demanda, a presidência do CONSUNI
 261 encaminhou ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) a orientação para que seja
 262 elaborada uma normativa da gestão referente às férias docentes. E nada mais havendo a tratar,
 263 deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Maria Melina
 264 Menezes Guirra Linhares, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da
 265 UFAL (em exercício), lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue
 266 assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à
 267 sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE**
 268 **FEVEREIRO DE 2026.**

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink: "Malthus Vasconcelos Mata" and "Jairo Anacleto Barros Neto".

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink: "Jorge Felipe M. G. Linhares".

Handwritten signature in blue ink: "Walter Peres".

Handwritten signature in blue ink: "Francielli".

Handwritten signature in blue ink: "Jordão de A. Souza Bandeira".

Handwritten signature in blue ink: "Francielli da Conceição Silva" and "Jéssica Marinho de Souza".

Handwritten signature in blue ink.

Emmanuel J. B. Rodrigues